

matrícula

34.273

ficha

01

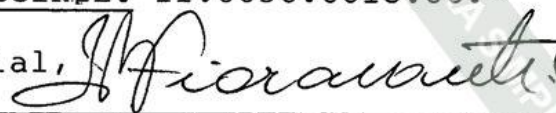
Itu, 29 de novembro de 1990

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a Alameda do Gondoleiro do Amor, constituído pela fusão das chácaras residenciais n.ºs 841 e 842 da quadra n.º 56, do loteamento denominado "Terras de São José", nesta cidade, medindo 66,50m de frente; 65,00m à direita dividindo com o lote n.º 840; 63,50m à esquerda dividindo com o lote n.º 843; e, nos fundos mede 80,50m e divide com os lotes n.ºs 831, 832, - 833 e 834; encerrando a área de 4.712,00m².-

PROPRIETÁRIOS: AIRTON PERICLES GOUVEIA CONDE, (RG sob n.º ... 4.567.570/SSP-SP), industrial, e sua mulher MARIA ANGELA -/ GOUVEIA CONDE, (RG n.º 6.432.511/SSP-SP), industrial, brasileiros, inscritos no CPF n.º 460.710.088/91, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Cesário Ramalho, n.º 237, em São ... Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.34.062 e R.02/M.34.063, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 11.0056.0013.00.-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.01 - Em 29 de novembro de 1.990.-

No terreno objeto desta matrícula foi construído no ano de 1.988, um prédio residencial, constituído de 02 pavimentos, que recebeu o n.º 842 da Alameda do Gondoleiro do Amor, contendo 819,42m² de área construída, lançado pelo valor venal de Cr\$-20.952.815,31, conforme comprova a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, expedida em 05 de setembro / de 1.990, apresentada e microfilmada. Foi também apresentada e microfilmada a C.N.D. do IAPAS sob n.º 504.913, série "B", expedida em 12/09/90, pela agência local.-

A escr. aut.  (Maria Celina Padovani).-

R.02 - Em 19 de junho de 1.991.-

Por escritura de 04 de junho de 1.991, lavrada no 21.º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro n.º 2.020, fls.233, os proprietários, AIRTON PERICLES GOUVEIA CONDE, (RG n.º.....

-continua no verso-


matrícula

34.273

ficha

01
verso

4.567.570-SSP/SP - CPF 460.710.088/91), industrial, e sua -
mulher MARIA ANGELA GOUVEIA CONDE, (RG 6.432.511-SSP/SP -
CPF 110.890.108/50), industrial, brasileiros, casados sob o
regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residen-
tes e domiciliados à rua Cesário Ramalho, nº 237, em São -
Paulo-SP; transmitiram por PERMUTA feita a JOSÉ ARMANDO CE-
RELLO, (RG 6.006.624-SSP/SP - CPF 906.678.678/72), comer-
ciante, e sua mulher HELOISA HELENA FIGUEIREDO CERELLO, (RG
sob nº 5.402.470-SSP/SP - CPF 115.695.098/83), do lar, bra-
sileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes a
Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Melo -
Alves, nº 729, em São Paulo-SP; pelo valor de.....
Cr\$-87.331.112,36, (valor venal:Cr\$-141.619.310,58), o imó-
vel objeto desta matrícula.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

Av.03 - Em 19 de junho de 1.991.-

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente,
sob nº 11.0056.00.0012.000842, conforme comprova a Listagem
Cadastral expedida pela Prefeitura e o Aviso do IPTU/91, -
apresentado e microfilmado.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

Av.04 - Em 19 de junho de 1.991.-

O loteamento denominado "Terras de São José", está sujeito
às restrições constantes do Processo de Loteamento e inte-
grantes do Contrato-Padrão, arquivados neste Cartório, cujo
cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessor-
es.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

Av.05 - Em 05 de julho de 2004. (microfilme 119.379).

A requerimento datado de 03 de junho de 2.004, é feita a
presente averbação a fim de ficar constando que o casamento
dos proprietários JOSÉ ARMANDO CERELLO e HELOISA HELENA
FIGUEIREDO CERELLO foi realizado sob o regime da comunhão de
bens NA VIGÊNCIA da Lei nº 6.515/77, conforme comprova a
Certidão de Casamento passada em 18 de janeiro de 1.980, pelo

continua na ficha 002

matrícula

034273

ficha

002

Itu, 05 de julho de 2004.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América da Comarca de São Paulo-SP, extraída do livro B-12, fls. 181, assento nº 2.908 e a Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 1.515, livro 03-Reg.Aux. do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, apresentadas e microfilmadas.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.06 - Em 05 de julho de 2004.(microfilme 119.381).
Consta da escritura a seguir registrada que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob número 11.0056.00.0012.000, conforme comprova o Aviso de IPTU/2004, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.07 - Em 05 de julho de 2004.(microfilme 119.381).
Por escritura de 07 de abril de 2.004, lavrada no Tabelião de Notas de Pirapitingui, deste Município e Comarca, livro nº 039, fls. 260, os proprietários JOSÉ ARMANDO CERELLO (RG nº 6.006.624-SSP-SP - CPF sob nº 906.678.678-72), brasileiro, empresário, e sua mulher HELOISA HELENA FIGUEIREDO CERELLO (RG nº 5.402.470-5-SSP-SP - CPF sob nº 115.695.098-83), brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 1.515 no livro 03-Reg.Aux., do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados à Alameda Gondoleiro do Amor nº 841, Terras de São José, nesta cidade, transmitiram para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL à empresa RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF número 04.780.259/0001-53), com sede à Alameda do Gondoleiro do Amor nº 841, Terras de São José, nesta cidade, pelo valor de R\$-381.683,35 (valor venal: R\$-492.134,85), o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08 - Em 05 de janeiro de 2010.(microfilme 159.901).
Pela certidão datada de 07 de dezembro de 2009 a seguir

continua no verso

matrícula
034273

ficha
002

verso

averbada foi decretada a ineficácia do registro sob n° 07 nesta matrícula, em virtude de fraude a execução.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09 - Em 05 de janeiro de 2010. (microfilme 159.901).
Conforme Certidão passada em 07 de dezembro de 2009, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos Autos n° 004.03.023970-6 de Despejo Por Falta de Pagamento, que EVARISTO COMOLATTI S/A PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF n° 61.100.368/0001-16), com sede à Rua Ernesto de Castro n° 37, em São Paulo-SP, move contra HELOISA HELENA FIGUEIREDO CERELLO (RG n° 5.402.470-SSP/SP - CPF n° 115.695.098-83), brasileira, empresária, e seu marido JOSÉ ARMANDO CERELLO (RG n° 6.006.624-SSP/SP - CPF n° 906.678.678-72), brasileiro, empresário, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n° 1.515 no livro 03-Reg.Aux., do 13° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados à Rua Dr. Melo Alves n° 729, apt° 162, em São Paulo-SP, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução no valor de R\$-619.336,32, figurando como fiéis depositários HELOISA HELENA FIGUEIREDO CERELLO e seu marido JOSÉ ARMANDO CERELLO, já qualificados.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.10 - Em 28 de fevereiro de 2011. (microfilme 171.651).
Conforme Certidão passada em 05 de novembro de 2010, pela Escrivã Diretora da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Sra. Sandra Mara G.F.C. Costa, expedida nos autos n° 583.2003.041724-1 (695), de Despejo por Falta de Pagamento que MARIA LUCIA CURY ARCON (RG n° 3.843.633-SSP/SP - CPF n° 011.702.668-94), brasileira, administradora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, com LUIS CARLOS ARCON (RG n° 3.719.294-2-SSP/SP - CPF n° 513.793.338-49), brasileiro, médico, residentes e domiciliados à Rua Domingos Fernandes, n° 700, apto 204, em São Paulo-SP, RICARDO CALIL CURY (RG n° 6.587.191-SSP/SP - CPF n° 011.702.648-40), brasileiro, solteiro, maior,

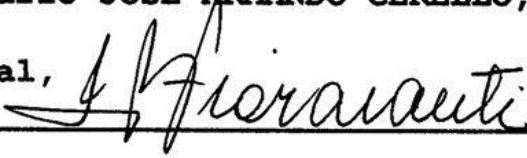
CONTINUA NA FICHA 003

matrícula
034273

ficha
003

ITU, 28 de Fevereiro de 2011

proprietário, residente e domiciliado à Rua da Mata, nº 57, apto 102, em São Paulo-SP, LILIAN CECÍLIA CURY (RG nº 7.510.309-SSP/SP - CPF nº 940.018.638-04), brasileira, solteira, maior, comunicadora visual, residente e domiciliada à Rua da Mata, nº 57, apto 102, em São Paulo-SP, CLARICE CURY FERNANDES (RG nº 7.510.308-4-SSP/SP - CPF nº 011.702.658-12), brasileira, médica, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com SERGIO FERNANDES (RG nº 3742724-IFP/RJ - CPF nº 718.175.907-82), brasileiro, médico, residentes e domiciliados à Avenida das Américas, nº 4790, Rio de Janeiro-RJ, e WILSON CALIL CURY (RG nº 7.982.689-SSP/SP - CPF nº 011.702.638-79), brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com VANIA CECILIA CHALITA MENDER ABI SAMRA CURY (RG nº 7.936.009-SSP/SP - CPF nº 151.534.398-79, brasileira, estudante, residentes e domiciliados à Rua Baronesa de Itu, nº 722, apto 61, em São Paulo-SP, movem contra JOSÉ ARMANDO CERELLO (RG nº 6.006.624-SSP/SP - CPF nº 906.678.678-72), brasileiro, empresário, e sua mulher HELOISA HELENA FIGUEIREDO CERELLO (RG nº 5.402.470-5-SSP/SP - CPF nº 115.695.098-83), brasileira, do comércio, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 1.515 no Livro 03-Reg.Aux. do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados à Alameda Gondoleiros do Amor, nº 673, Terras de São José, nesta cidade, e RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF sob nº 04.780.259/0001-53), com sede à Alameda Gondoleiro do Amor, nº 841, nesta cidade, verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 65.892, para garantia da execução no valor de R\$-695.818,04, figurando como fiel depositário JOSÉ ARMANDO CERELLO, já qualificado.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

continua no verso

matricula

034273

ficha

003

verso

Av.11 - Em 19 de abril de 2013. (microfilme 191.324).
Conforme Certidão datada de 11 de abril de 2013, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000031571, pela Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, Sra. Isabel Luis Cruz, expedida nos Autos nº 0027133-69.2004.8.26.0100 de Execução Civil, que EVARISTO COMOLATTI S/A PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF nº 61.100.368/0001-16), move contra JOSÉ ARMANDO CERELLO (CPF nº 906.678.678-72), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-2.411.704,17, figurando como fiel depositário JOSÉ ARMANDO CERELLO, já qualificado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 21 de agosto de 2017 (Prot. 222679 de 16/08/2017).
A requerimento datado de 15 de agosto de 2.017, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que foi distribuída em 04 de agosto de 2.017 e admitida pelo juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1006440-20.2017.8.26.0286, em que são partes exequente: CONDOMÍNIO TERRAS DE SÃO JOSÉ (CNPJ/MF nº 48.988.323/0001-61), e como executado RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF nº 04.780.259/0001-53), cujo valor da causa é de R\$-75.583,32, conforme comprova a Certidão expedida em 10 de agosto de 2.017 pela referida Vara Judicial, apresentada e microfilmada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.13-Em 22 de março de 2018 (Prot. 227090 de 20/03/2018).
Conforme Certidão datada de 20 de março de 2018, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000203130, por Luis Augusto Manenti da Vara do Trabalho de Itu, Escrivã/Diretora Sra. Edinea Bianchin Basso, expedida nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 10497-55-2015, que OSVALDINO

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula

034273

ficha

004

ITU, 22 de Março de 2018

ALVES BATISTA (CPF nº 859.704.333-49) move contra RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF nº 04.780.259/0001-53), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-20.390,27, figurando como fiel depositária RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.14-Em 20 de maio de 2021(Prot. 250737 de 12/05/2021).
Conforme Certidão datada de 11 de maio de 2021, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000366539, por Luis Augusto Manenti, expedida pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho desta Comarca, Sra. Edinea Bianchin Basso, nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 10105-08.2021, que ED CARLOS VIEIRA COUTO (CPF nº 174.330.018-24) move contra RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 04.780.259/0001-53), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-126.797,34, figurando como fiel depositária RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada.

Selo Digital - 120998331RI02507370001210.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.15-Em 17 de junho de 2021(Prot. 251692 de 15/06/2021).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2319.01404382-IA-390, datado de 23 de novembro de 2020, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 01662009620045020059, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 04.780.259/0001-53), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP - Fórum/Vara - Grupo Auxiliar de Execução e

CONTINUA NO VERSO

matrícula

034273

ficha

004

verso

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP.

Selo Digital - 120998331RI02516920001215.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).
